

LEI Nº 1.740/14, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE TERMO DE PARCERIAS COM EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA MELHORAR ÀS CONDIÇÕES DE TRÁFEGOS NOS MUNICÍPIOS COOPERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com os municípios vizinhos, para viabilizar a manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, objetivando garantir o transporte escolar, escoamento da produção de leite, animais e lavouras dentro do perímetro de cada município.

Art. 2º - O termo de parceria a que dispõe o artigo 1º desta Lei, será firmado com o objetivo de funcionamento no “Sistema de Consórcio” entre os municípios cooperados, com equivalência de horas máquinas, quantidade de caminhões no trabalho, consumo de diesel e lubrificante, visando especificamente à execução das obras de reparação e manutenção das estradas, bueiros e pontes rurais.

Parágrafo único. A quantidade de serviços, a serem executados por ambos os convenientes e demais condições, serão estabelecidos no convênio a ser firmado pelos Municípios convenientes.

Art. 3º - Poderão fazer parte desta Parceria os Municípios de Damolândia, Ouro Verde, Nova Veneza, Petrolina, Goiânia, Anápolis.

Art. 4º - Os Municípios cooperados poderão também em comum acordo, solicitar a participação dos produtores rurais de cada região, tanto no fornecimento de cascalho, madeiras, trator para retirar cascalho e até mesmo óleo diesel, de acordo com a especialidade do serviço e a dificuldade em executar-lhes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS**, ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

FABIANO LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO

Sec. Munc. de Gov., Adm. e Planejamento